



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 400/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo TRT 19ª Nº 502/2005,

R E S O L V E

ALTERAR a redação da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 24/2005, de 10.1.2005, que passa a ter o seguinte teor:

"**DESIGNAR** a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 10 a 15.1.2005, fazendo jus a 1(uma) diária integral e 1(uma) meia diária, relativas ao período de 11 a 12.1.2005"

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente